+ obras



+ turismo

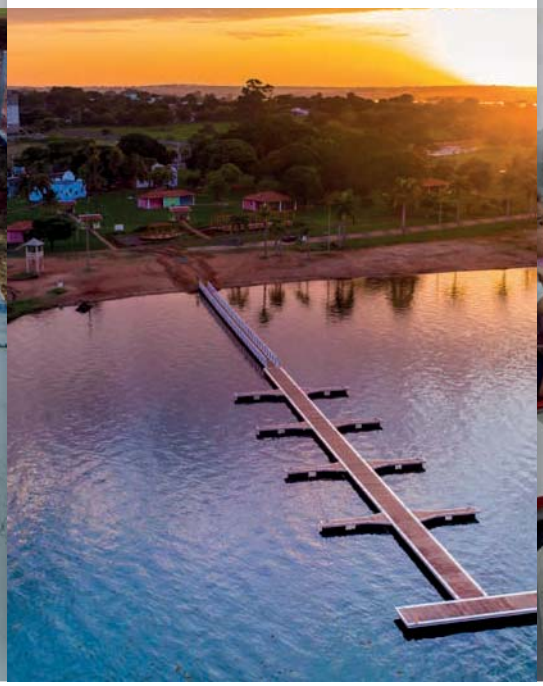

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2809

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025
Ano XII | Edição nº 2809

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 9
Pregão 9
Contratos 10
Homologação / Adjudicação 11
Aditivos / Aditamentos / Supressões 12
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 13
Autorização de Contratação Direta 13
Atas de registro de preço 14
Concursos Públicos/Processos Seletivos 17
Convocação 17
Gabarito 19



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.151, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Autoriza o Executivo Municipal a proceder anuência em transação imobiliária de imóvel anteriormente doado pelo Município e dá outras providências."

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, através do Senhor Prefeito, autorizado a proceder anuência em Transação imobiliária de imóvel anteriormente doado pela Municipalidade.

Parágrafo único. A anuência a que se refere o *caput* deste artigo restringe-se única e exclusivamente à transação imobiliária envolvendo o imóvel, integrante da matricula registrada no CRI - Cartório de Registro de Imóveis local sob o nº 22.133, cravado no Lote "06" da Quadra "J", situado na Rua Professor Luiz Antonio Cardamoni (antiga Rua 10) nº 4.452, Bairro "Colinas do Tietê", em Pereira Barreto Estado de São Paulo, de propriedade da Senhora Lucinéia Teodoro Ferreira, portadora da Cédula de identidade RG nº 33.***.***-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 220.***.***-10, outrora doado por esta Prefeitura, por força da Lei Municipal nº 4.385/2014, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.462 de 27 de outubro de 2015.

Art. 2º A anuência do Poder Executivo desobriga aos futuros adquirentes, dos encargos constantes da Lei nº 4.385/2014, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.462 de 27 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de novembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

Decretos

DECRETO Nº 6.856, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 5.092 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinado a suplementar a dotação do orçamento vigente que terá a seguinte classificação analítica da despesa a saber:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água

17 512 0040 2074 000 – Manutenção de Água Produzida

3.1.90.16.00.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Ficha 38 .....R$ 70.000,00

TOTAL.....R$ 70.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta da Transferência da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

Unidade Orçamentária – 03.12 – Autarquia Municipal

Unidade Executora – 03.12.05 – Sistema de Água

17 512 0040 2074 000 – Manutenção de Água Produzida

3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 036 .....R$ 70.000,00

TOTAL.....R$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de outubro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

Portarias

PORTARIA Nº 23.404, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Constitui o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Estância Turística de Pereira Barreto para o biênio 2025-2027 e dá outras providências".

DR. HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.849, de 23 de Novembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e o funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Pereira Barreto;

CONSIDERANDO, o Edital CMAS 01/2025 que disciplinou a eleição dos representantes da Sociedade Civil para o biênio 2025/2027.

R E S O L V E

Art. 1º Constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS da Estância Turística de Pereira Barreto - SP, órgão legítimo de controle social e de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Para integrar o referido conselho pelo mandato de 02 anos, ficam designados os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I - 06 Representantes Governamentais sendo:

a) 03 (três) representantes Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Patricia Pereira Rosa Schipa

Suplente: Larissa de Jesus Matsumoto

Titular: Angélica Cristina Dias Pereira

Suplente: Vanessa Teixeira Romão

Titular: Cristiane Roberta Dias Yokota

Suplente: Guilherme Alves de Souza

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Marlene Garcia Candil da Cruz

Suplente: Massumi Kiwada Toyoda

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Silmara Bueno da Silva Barreto

Suplente: Valmira Bezerra Guedes

d) 01 (um) representante da Secretaria de Finanças;

Titular: Adriano Ortega de Brito

Suplente: Ângela Rossi Coelho Bezerra

II - 06 representantes da sociedade civil, observado as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social, sendo de:

a) 01 vaga para titular e 01 suplente: Usuários da Política de Assistência Social

Titular: Ellen de Sousa Queiroz - Representante de usuários do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Suplente: Suely de Jesus - Representante de usuários do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

b) 04 vagas para titular e 04 suplentes: Organizações da sociedade civil que prestam serviços socioassistenciais, de acordo com o artigo 3º da LOAS:

Titular: Débora Nayara Barboza dos Santos - Representantes da OSC - S.OS Casa Abrigo Margaret

Suplente: Sara da Silva Lisboa Dias - Representantes da OSC - S.OS Casa Abrigo Margaret

Titular: Fernanda Mayumi Suguiura - Representante da OSC - AERFAC - Associação Educacional e Recreativa FACMOL

Suplente: Valmir Rodrigues de Oliveira - Representante da OSC - AERFAC - Associação Educacional e Recreativa FACMOL

Titular: Cinthia Jandre Pinheiro - Representantes da OSC - Parque Frederico Ozanam de Pereira Barreto

Suplente: Josiely Aparecida de Souza Antoniassi - Representantes da OSC - Parque Frederico Ozanam de Pereira Barreto

Titular: Bruna Thayna da Silva Alves Pereira - Representante da OSC - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto

Suplente: Nayara de Souza Araújo dos Santos - Representante da OSC - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pereira Barreto

c) 01 vaga para titular e 01 suplente: Trabalhadores do SUAS, vinculados a rede prestadora de serviços socioassistenciais não governamental:

Titular: Jéssica da Silva dos Santos - Representantes da OSC - Legião Mirim da Estância Turística de Pereira Barreto

Suplente: Paloma Matias de Alencar da Conceição - Representantes da OSC - Legião Mirim da Estância Turística de Pereira Barreto

Art. 3º A presente Portaria é de caráter gratuita e considerada como prestação de serviços relevantes à comunidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 22.268 de 06 de novembro de 2023 e 22.533 de 17 de Maio de 2024.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 6 de novembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.405, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Pereira Barreto”.

DR. HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.849, de 23 de Novembro de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Pereira

Barreto;

CONSIDERANDO a Portaria 23.404, de 6 de novembro de 2025, que constitui o Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO que a legitimidade da diretoria do CMAS decorre de sua regular eleição ocorrida através de ato extraordinário realizado no dia 06 de novembro de 2025 para o biênio 2025/2027.

R E S O L V E

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Diretoria do **Conselho Municipal de Assistência Social** de Pereira Barreto:

Presidente: Angélica Cristina Dias Pereira - Representante do Poder Público

Vice - Presidente: Ellen de Sousa Queiroz - Representante da Sociedade Civil

Secretária: Silmara Bueno da Silva Barreto - Representante do Poder Público

Art. 2º A presente Portaria é de caráter gratuita e considerada como prestação de serviços relevantes à comunidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 22.270 de 7 de novembro de 2023.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de novembro de 2025.

DR. HERMINIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.406, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023 e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 001/2023, realizado em 21 de maio de 2023, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi homologado em 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

CONSIDERANDO o Memorando nº 525/2025, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 001/2023, homologado em 7 de agosto de 2023, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
54º	144,50	Carolina Bueno Tereza	0475500
55º	144,00	Luiz Henrique Almeida Sá da Silva	0461722

Art. 2º Conceder aos relacionados no artigo 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita dos nomeados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de novembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.407, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o pedido formalizado por Patrícia Yuri Ohori Shirosawa, protocolado nesta municipalidade sob o nº 7308, em 3 de junho de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Patrícia Yuri Ohori Shirosawa**, matrícula funcional nº 55043-1, ocupando o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada no Departamento de Licitações, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 7308, em 3 de junho de 2025, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 5 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de novembro de 2025.

DR. HERMINIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.408, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 530/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao Memorando nº 530/2025, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Ana Flavia Zambon dos Passos	50903	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	29/09/2025
Andreza Shizue Chiesa Nishiyama	53868	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	11/10/2025
Cidmar Vicentin da Silva	53685	Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos	14/10/2025
Cleide Ribeiro dos Santos	55656	Professor de Educação Básica I	11/10/2025
Sandra Regina França Moura	35947-4	Professor de Educação Básica I	Retroativo a partir de: 01/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de novembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.409, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 530/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao Memorando nº 530/2025 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Alexsandro da Silva de Oliveira	53776	Serviços Gerais Classe I	20/10/2025
Cristiane Roberta Dias Yokota	55730	Assistente Social	13/10/2025
Edson Moreira Bena	53934	Instrutor de Esportes e Lazer 4 horas	12/10/2025
Leandro Caetano Rodrigues	51578	Instrutor de Esportes e Lazer 4 horas	15/10/2025
Natalia Cezarini Ferreira Tobias	55684	Psicologo	24/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de novembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 23.410, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 530/2025 do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO aalteração da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, que concede o direito a contagem ininterrupta de tempo de aquisição de quinquênio aos servidores lotados na área da saúde.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a servidora pública municipal abaixo relacionada, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao Memorando nº 530/2025 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Marilza Xavier Campos da Silva	55725	Auxiliar de Saúde Bucal	Retroativo a partir de: 16/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de novembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Pregão

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.144/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 110/2025

PREGÃO, na forma Eletrônica Nº 037/2025

Dr. HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito de Pereira Barreto SP, faz saber que se acha aberto até às 08h59min do dia 25 de novembro de 2025, o Pregão Eletrônico nº 037/2025, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de três (03) servidores rack, novos e de primeiro uso, com garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Anexo IV - Termo de Referência do edital.

Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569- pelos e-mails: rony.chiesa@pereirabarreto.sp.gov.br com cópia para: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 07 de novembro de 2025.

Dr. Herminio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 234/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13685/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025
PREGÃO, na forma Eletrônica **Nº 033/2025**
Contratada: JOAO VITOR RISSATO
CNPJ: 14.559.708/0001-91

Objeto: CONTRATADA, obriga-se, nos termos de sua proposta anexada ao referido processo, à prestação de serviços de confecção de estruturas metálicas ornamentais para efeitos natalinos, bem como ao fornecimento de materiais elétricos e decorativos, todos destinados à ornamentação natalina da Praça da Bandeira Comendador Jorge Tanaka, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo IV – Termo de Referência e demais anexos deste Edital.

Lote	Descrição	Valor Total
01	Confecção de estruturas decorativas	R$ 105.890,00

Valor: R$ 105.890,00 (cento e cinco mil, oitocentos e noventa reais)
Vigência: 10/11/2025 à 10/02/2026
Pereira Barreto/SP, 10 de novembro de 2025.
Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 233/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13685/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025
PREGÃO, na forma Eletrônica **Nº 033/2025**
Contratada: SC RODRIGUES SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 54.361.382/0001-08

Objeto: CONTRATADA, obriga-se, nos termos de sua proposta anexada ao referido processo, à prestação de serviços de confecção de estruturas metálicas ornamentais para efeitos natalinos, bem como ao fornecimento de materiais elétricos e decorativos, todos destinados à ornamentação natalina da Praça da Bandeira Comendador Jorge Tanaka, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo IV – Termo de Referência e demais anexos deste Edital.

Lote	Descrição	Valor Total
02	Materiais Elétricos e Decorativos	R$ 113.261,90

Valor: R$ 113.261,90 (cento e treze mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos)
Vigência: 10/11/2025 à 10/02/2026
Pereira Barreto/SP, 10 de novembro de 2025.
Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO
Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 7803/2021
Contratante: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**
CNPJ: 44.446.904/0001-10
Contratada: **ROBERTO TSUNEO MIYAJIMA**

Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Gregório Sulian, nº 1688, Pereira Barreto/SP, utilizado pela locatária, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para Funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social.

Valor: R$ 20.676,00 (vinte mil. seiscentos e setenta e seis reais)

Vigência: 05/11/2025 até 04/11/2026

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 31 de outubro de 2025

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13685/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2025

PREGÃO, na forma Eletrônica **Nº 033/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de estruturas metálicas ornamentais para enfeites natalinos, bem como para o fornecimento de materiais elétricos e decorativos, todos destinados à ornamentação natalina da Praça da Bandeira Comendador Jorge Tanaka, no município de Pereira Barreto, a título de cessão de uso, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no **Anexo IV - Termo de Referência** do Edital.

DR. HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e em conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou a Pregoeira a decidir por adjudicar os itens do objeto as empresas, conforme segue:

JOAO VITOR RISSATO

CNPJ: 14.559.708/0001-91

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VLR UNIT
1	Confecção de árvore de natal em ferro CA50 5/16 3x1,5	Und	24	R$ 935,00
2	Confecção de árvore de natal em ferro CA50 5/16 5.0X2,50	Und	24	R$ 1.962,50
3	Confecção de esferas ornamental em ferro CA50 5/16 1.5x0,22 de base	Und	15	R$ 1.540,00
4	Confecção de borboletas ornamental em ferro CA50 5/16 1,40x1.18	Und	25	R$ 530,00
Valor Total				**R$ 105.890,00**

SC RODRIGUES SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 54.361.382/0001-08

	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VLR UNIT
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON DE 2,5MM X 150MM BRANCA C/ 100 UNIDADES	PTE	400	R$ 5,75
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 300M C/ 100 BRANCA	PTE	10	R$ 16,99
3	Arame Galvanizado Nº 16 - 1ª Linha	KG	20	R$ 23,00
4	ARMAÇÃO RENA FÊMEA LED COM MOVIMENTO BRANCA FRIA	Uni	10	R$ 483,00
5	ARMAÇÃO DE RENA EM MANGUEIRA LED, BRANCA, COM MOVIMENTO RENA MACHO	Und	20	R$ 483,00

6	BORBOLETA LUMINOSA C/ MOVIMENTO	Uni	30	R$ 462,00
7	CABO PP 500V 2 X 1,50MM	MT	100	R$ 4,10
8	CASCATA DE LED BRANCA 220V C/ 200 LEDS	CX	100	R$ 56,00
9	CASTANHA FINAL DE LINHA	Und	50	R$ 38,00
10	CORDÃO LED FIO F/V BRANCO FRIO FIXO TOMADA MACHO/FEMEA 220 V MIN. 10M	CX	350	R$ 26,00
11	Esmalte Sintético - 1ª Linha - PRETO FOSCO - 3,6 LITROS	LTA	05	R$ 142,00
12	ESTRELA SPUTNIK, LED BRANCO FRIO DE 1M, 110V	Und	25	R$ 790,00
13	FITA ISOLANTE 20M	Un	30	R$ 4,40
14	MANGUEIRA DE LED, 100 METROS, 220 VOLTS	CX	80	R$ 524,00
Valor Total				**R$ 113.261,90**

Valor Total da Licitação: R$ 219.151,90 (duzentos e dezenove mil, cento e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Considerando a Ata da Sessão Pública datada de 07 de novembro de 2025, referente ao processo supramencionado, bem como a ausência de recurso da decisão da Pregoeira;

Considerando que após analisar o presente processo licitatório e verificar que a Lei Federal 14.133/21, bem como o Decreto Federal 10.024/19 foram aplicadas.

RESOLVE: Adjudicar e Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, **determino** a imediata contratação das empresas vencedoras, para que sejam fornecidos os objetos licitados.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 10 de novembro de 2025.

DR. HERMINIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 7809/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 193/2021

DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.446.904/0001-10, com sede na Av. Cel. Jonas Alves de Mello nº 1947, neste ato representada por seu Prefeito, **Dr. Hermínio Barbosa Komatsu**, aqui designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.993.632/0001-7, com sede na Avenida Marquês de São Vicente, nº 506 - Barra Funda, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.139-000, representada pela Sra. Vivian de Castilho Barduci Souza, doravante denominado **CONTRADADO**, tem entre si, justo e acertado, nos termos do **Processo nº 193/2021, Dispensa nº 006/2021**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o Contrato **nº 7809/2021**, mediante as cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, pelo mesmo período, 12 (doze) meses, o contrato inicial nº 7809/2021, cujo objeto é o fornecimento de passagens de ônibus, a fim de beneficiar pacientes agendados pela Central de Agendamento deste município, para tratamento de saúde fora do domicílio, obedecida a Lei 3.957 de 18 de maio de 2011, passagens com origem e destino conforme contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato supra epigrafado a partir do dia **19 de novembro de 2025 até 18 de novembro de 2026**, de acordo com os critérios estabelecidos no contrato inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do instrumento original aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E por estarem assim justos e Contratados, assinam a presente prorrogação, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 16 de novembro de 2025.

Contratante:

_____

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Contratada:

_____

Vivian de Castilho Barduci Souza

Testemunhas:

_____ _____

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14045/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2025

PREGÃO, na forma Eletrônica Nº 036/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, produtos e serviços necessários à realização do evento “19ª Travessia a Nado do Canal de Pereira Barreto”, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

A Prefeitura de Pereira Barreto/SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado, sofreu a seguinte alteração:

a) Fica excluída a cláusula 9.3.3, incluindo todos os seus subitens (a, b, c, d, e e f), que tratava de comprovação da capacidade econômica-financeira das licitantes.

b) Demais Cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704 - 8505 pelo e-mail: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital, no site: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 10 de novembro de 2025.

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14361/2025

PROCESSO LICITATÓRIO nº 113/2025

DISPENSA nº 047/2025

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Grama Esmeralda (Zoysia Japonica) para plantio na Praça da Bandeira.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da

Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, das empresas:

Empresa: ITOGRASS AGRICOLA ALTA MOGIANA LTDA, CNPJ: 62.046.735/0005-37, situada na FAZ. NOSSA SENHORA DE FATIMA, CEP 15370-000, Pereira Barreto, Estado de São Paulo, pelo valor total de **R$** 17.265,00 **(dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 10 de novembro de 2025

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REG. PREÇOS nº 228/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 6800/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025

PREGÃO Nº 026/2025

Contratada: PB FER MATERIAAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- EPP

CNPJ: 64.676.778/0001-06

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, conforme especificações constantes neste documento, visando atender às demandas de manutenção, pavimentação asfáltica e demais construção civil do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus Anexos.

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Barra de Ferro 5/16´ - 1º Linha	ARCELORMITTAL	BAR	185	47,48	8.783,80
2	Cimento - 50 Kg - 1ª Linha	CSN	SC	1.810	41,44	75.006,40
3	CAL LIGA ORIGINAL DE 10KG	LIGA ORIGINAL	SC	410	16,90	6.929,00
4	Tijolo 8 Furos (Bloco) - 1ª Linha	C. LUARA	MIL	36,5	1.010,00	36.865,00
6	MALHA POP. REFORÇADA 20 X 20 CM 2 X 3 3.4 MM - 1º LINHA	ARCELORMITTAL	UN	80	66,96	5.356,80
8	Tijolo Laminado/Maquinado 1ª Linha	R1	MIL	38,5	630,00	24.255,00
9	IMPERMEABILIZANTE 18 LITROS	MAZA	UND	6	133,30	799,80
13	PEDRISCO FINO 4,6 Á 07MM	P. 3 IRMÃOS	TON	600	184,99	110.994,00
15	Barra de Ferro 3/8´ - 1º Linha	ARCELORMITTAL	BAR	115	61,05	7.020,75
16	Arame Recozido Torcido Nº 18 - 1ª Linha	GERDAU	KG	115	19,54	2.247,10
17	Cal para Pintura - 8 kg - 1º Linha	SINHA	SC	500	19,97	9.985,00
18	Fixador de Cola para Pinturas à Base de Cal - 1º Linha	PINTAFIX	UNI	500	2,60	1.300,00
19	Malha Pop. Reforçada 15 x 15 cm 2 x 3 4.2 mm - 1º Linha	ARCELORMITTAL	UNI	105	110,13	11.563,65
20	Arame Galvanizado Nº 14 - 1ª Linha	GERDAU	KG	5	22,30	111,50
21	Arame Galvanizado Nº 16 - 1ª Linha	GERDAU	KG	5	24,23	121,15
22	Telha Paulistinha 1ª Linha	C.URUPUNGA	UNI	500	3,82	1.910,00
23	Telhas Cerâmicas - 1ª Linha	C.URUPUNGA	MIL	1	2.030,00	2.030,00
24	CAPA PARA TELHA ROMANA	C.URUPUNGA	UNI	500	3,82	1.910,00
						307.188,95

Valor: R$ 307.188,95

Data assinatura: 07/11/2025

Vigência: 07/11/2025 à 06/11/2026

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REG. PREÇOS nº 229/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 6800/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025
PREGÃO Nº 026/2025
Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A
CNPJ: 10.558.895/0008-04

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, conforme especificações constantes neste documento, visando atender às demandas de manutenção, pavimentação asfáltica e demais construção civil do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus Anexos.

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Vr. Unit.	Vr. Total
11	CONCRETO USINADO FCK30	PRÓPRIA	M3	100	540,00	54.000,00
12	Concreto usinado, consumo 300kg com pedrisco paramaquininha guia sargeta	PRÓPRIA	M3	80	540,00	43.200,00
						97.200,00

Valor: R$ 97.200,00
Data assinatura: 07/11/2025
Vigência: 07/11/2025 à 06/11/2026
Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REG. PREÇOS nº 230/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 6800/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025
PREGÃO Nº 026/2025
Contratada: RODRIGO ALEX DE OLIVEIRA LTDA- ME
CNPJ: 50.529.875/0001-53

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, conforme especificações constantes neste documento, visando atender às demandas de manutenção, pavimentação asfáltica e demais construção civil do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus Anexos.

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Vr. Unit.	Vr. Total
14	Pó de Pedra Peneira 2mm - 1ª Linha	PRÓPRIA	TON	900	207,00	186.300,00
						186.300,00

Valor: R$ 186.300,00
Data assinatura: 07/11/2025
Vigência: 07/11/2025 à 06/11/2026
Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REG. PREÇOS nº 231/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 6800/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025
PREGÃO Nº 026/2025
Contratada: PORTO DE AREIA IRMÃOS BRAMBILLA - EPP
CNPJ: 96.439.294/0001-21
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, conforme especificações constantes neste documento, visando atender às demandas de manutenção, pavimentação asfáltica e demais construção civil do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus Anexos.

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Vr. Unit.	Vr. Total
07	Areia Grossa- 1ª Linha	PRÓPRIA	M3	503	95,10	47.835,30
10	Areia Fina - 1ª Linha	PRÓPRIA	M3	48	107,10	5.140,80
						52.976,10

Valor: R$ 52.976,10
Data assinatura: 07/11/2025
Vigência: 07/11/2025 à 06/11/2026
Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REG. PREÇOS nº 232/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 6800/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025
PREGÃO Nº 026/2025
Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A
CNPJ: 10.558.895/0013-71
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, conforme especificações constantes neste documento, visando atender às demandas de manutenção, pavimentação asfáltica e demais construção civil do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus Anexos.

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Vr. Unit.	Vr. Total
5	Pedra Britanº 01 - 1ªLinha	PRÓPRIA	TON	328	92,60	30.372,80
						30.372,80

Valor: R$ 30.372,80
Data assinatura: 07/11/2025
Vigência: 07/11/2025 à 06/11/2026
Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2025

Pereira Barreto/SP, 10 de novembro de 2025.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo Simplificado para a *contratação em caráter temporário* de Auxiliar de Vida Escolar - AVE, homologado em 20/03/2025, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga, através do telefone (18) 3704 - 8532 (ligação linha fixa ou mensagem no WhatsApp) ou comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos situado à Avenida Cel. Jonas Alves de Mello nº. 1947 - Centro, em Pereira Barreto/SP.

O classificado receberá esta convocação através de mensagem no WhatsApp, e caso tenha interesse na vaga terá 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do próximo dia útil da data da publicação da convocação no Diário Oficial, para apresentar a documentação listada no Anexo I.

Ficam convocados o candidatos:

Cargo: Auxiliar de Vida Escolar			
Nome	Class. Geral	Nota	Nº de inscrição
Suzana Aparecida de Sa	44º lugar	21	672

Katiuscia Favaro de Souza Medeiros de Carvalho
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

- Xerox da Carteira de Identidade;
- Xerox do CPF;
- Xerox do título de eleitor;
- Xerox do Certificado de reservista e certidão de dispensa – CDI;
- Impressão da **Carteira de Trabalho Digital**, com a informação de todos os Contratos de Trabalho;
  - ➢ *Em caso de vínculo com órgãos públicos apresentar Declaração de Vínculo Trabalhista e de Inexistência de Penalidade Disciplinar, considerando os últimos 05 (cinco) anos;*
- Xerox da Carteira de Vacina atualizada (incluindo o comprovante de vacinação Covid19);
- Xerox do comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- Xerox do comprovante de Endereço e informar nº telefone (fixo e celular);
- Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da certidão de casamento ou declaração de vida em comum (se for o caso);
- Histórico escolar e xerox de diploma exigidos para o exercício do cargo, conforme os requisitos especificados no edital.
- Uma foto 3x4 recente e sem rasuras;
- Certidão de quitação eleitoral; (site do TSE ou cartório eleitoral);
- Certidão de atestado de antecedentes criminais (site: www.ssp.sp.gov.br); no cartório de distribuidor do fórum ou na delegacia de polícia);

OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

a) Declaração de bens: pode ser xerox da declaração de imposto de renda ou declaração individualizada dos bens, conforme modelo fornecido pelo RH;
b) Declaração de acúmulo de cargo público ou declaração negativa (conforme modelo fornecido pelo RH).

EXAMES:

- Hemograma Completo
- VDRL
- Parasitológico de Fezes
- Coprocultura

DA CONTRATAÇÃO:

- ➢ Exame Admissional: atestado de saúde fornecido pela perícia com médico do trabalho. Será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos, **após a entrega de todos os documentos e exames mencionado acima.**
- ➢ Abertura de conta salário na instituição bancária (o RH irá fornecerá declaração para abertura da conta).
- ➢ Após o exame admissional e abertura da conta salário, será agendado data para comparecer no Depto. De Recursos Humanos para assinar os documentos do contrato.

Gabarito

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO PARA DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPORTE PEDAGÓGICO 2025.

"COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO INFANTIL"

GABARITO

	A	B	C	D
1		■		
2		■		
3				■
4			■	
5	■			
6	■			
7		■		
8		■		
9			■	
10				■
11	■			
12			■	
13			■	
14			■	
15				■
16	■			
17				■
18				■
19	■			
20		■		

	A	B	C	D
21			■	
22			■	
23		■		
24			■	
25	■			
26				■
27	■			
28		■		
29		■		
30				■
31				■
32	■			
33	■			
34			■	
35		■		
36				■
37			■	
38			■	
39			■	
40		■		

Pereira Barreto, 10 de novembro de 2025.

Cidmar Vicentin da Silva
Secretário Municipal de Educação

Rua Hirayuki Enomoto n° 1245, Telefone (18) 92004-4803 Whatsapp
CEP 15370-007 Pereira Barreto/ São Paulo

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br